ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, que seja realizada a sinalização vertical e pintura de todos os quebra-molas existentes na RJ-162, de Córrego do Ouro até Glicério.

Justificativa: A sinalização dos quebra-molas no trecho mencionado está precária, em muitos deles faltam placas de aviso e a pintura está apagada.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2023.

GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787 Assinado de forma digital por GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787 Dados: 2023.09.19 08:28:01 -03'00'

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br